

| <b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2024-0447</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO GESTOR:</b>                            | Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>ORDENADOR DE DESPESAS:</b>                   | Alberto Portela de Sousa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>                 | 2023050.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b>                    | Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2021 - Pregão Eletrônico SRP nº 015/2021-SEMAG.                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>OBJETO:</b>                                  | Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva (instalação e desinstalação *carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor ventilador), incluindo troca de peças/ aquisição de compressor e equipamentos de centrais d ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito. |
| <b>CONTRATO Nº:</b>                             | 006/2022 - SMT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>CONTRATADO:</b>                              | ALEX F. CAVALCANTI SERVIÇO E COMÉRCIO – ME.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>CNPJ:</b>                                    | 34.194.638/0001-22.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>VALOR DO CONTRATO:</b>                       | R\$ 12.686,73.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO:</b>           | 26/04/2022 a 26/04/2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO:</b>   | 27/04/2023 a 27/04/2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>ASSUNTO:</b>                                 | Apostilamento de dotação orçamentária para o exercício de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>FISCAIS DOS CONTRATOS:</b>                   | Portaria nº 009/2022- STM;<br>Titular: Marcos José Lopes Bentes, Matrícula 87336;<br>Substituto: João de Paula Alves, Matrícula 05624.                                                                                                                                                                                                   |

**I. - INTRODUÇÃO:**

Trata-se da análise técnica do termo de apostilamento ao Contrato Administrativo nº 006/2022-SMT, tendo como objeto a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva (instalação e desinstalação \*carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor ventilador), incluindo troca de peças/ aquisição de compressor e equipamentos de centrais d ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Está arquivado na Secretaria e foi encaminhado, em resposta a Diligência nº 2024-0305, a este órgão de controle no dia 11/03/2024 às 10h06min, através do Memorando nº 6.321/2024-SMT, para análise e emissão de parecer.

**II. - DA ANÁLISE DE APOSTILAMENTO:**

O termo de apostilamento para inclusão de dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2024, tendo os seguintes documentos:

- ✓ Folha rosto do apostilamento de dotação orçamentária exercício 2024 (fl.125);
- ✓ Manifestação Preliminar, assinada pelo ordenador de despesas em 19/01/2024, reconhecendo a necessidade da indicação da dotação orçamentária para viabilizar a execução do Contrato vigente no exercício de 2024 (fl.126);
- ✓ Nota de reserva 20, datada em 19/01/2024, referente o período de 19/01/2024 a 31/01/2024, demonstrando o valor de reserva de R\$ 4.803,37 (fl.127);
- ✓ Justificativa para o Termo de Apostilamento destinado a indicar a dotação orçamentária para o exercício de 2024, assinado pelo ordenador de despesas em 19/01/2024 (fl.128);
- ✓ Termo de Apostilamento do contrato nº 006/2022, assinado pelo ordenador de despesas em 19/01/2024 (fl.129);
- ✓ Dados do contrato nº 6/2022 emitido pelo sistema Ágape Sistema – AgGestor (fl.130);
- ✓ Nota de Empenho nº 1220007/2024, datada em 22/01/2024, assinado pelo ordenador de despesas (fls.131/132).
- ✓ Diligência nº 2024-0305 (fls.133/134);
- ✓ Nota de Empenho de Anulação nº 704003/2023 (fl.135);
- ✓ Nota de Empenho Global nº 704003/2023 (fl.136);
- ✓ Dados do contrato nº 6/2022 emitido pelo sistema Ágape Sistema – AgGestor (fl.137).

### III. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do contrato nº 006/2022-SMT ocorrerão na rubrica orçamentária do exercício de 2024 prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 26.122.0003.2146.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMT;  
Elemento de Despesa: 3390390000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;  
Fonte: 15000000;  
Ficha: 1359.

### IV. - DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

Da análise da documentação juntada, se extrai a seguinte consideração:

1. Em análise ao sistema contábil observou-se o aditivo de valor (R\$ 3.880,00), porém, não se identificou o parecer do Controle Interno. **Recomendamos** esclarecimentos formais sobre a ocorrência, bem como a sua publicação no Portal da Transparência do Município e no Mural de Licitações do TCM/PA. **ATENDIDO** (fl.137).

### V. - CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos do termo de apostilamento do Contrato Administrativo nº 006/2022-SMT, constatou-se o revestimento das legalidades necessárias. **RECOMENDA-SE:** (i) A retificação do período da Nota de Reserva 20 (fl.127); (ii) A inserção no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: <https://santarem.pa.gov.br/> (Portal da Transparência).

Santarém/Pará, 20 de março de 2024.

**Jarlilson Sousa de Assis**  
Chefe da Divisão Eficiência da Gestão  
Decreto nº 063/2023-GAP/PMS

**Maria do Socorro Vasconcelos Colares**  
Controladora Geral do Município - Interina  
Portaria nº 056/2024 – GAP/PMS

